



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 038, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Institui Comissão para condução do processo de eleição de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Universitário da UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2018, pág. 01, DOU 18/09/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 28 do Regimento Geral da UFOB, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2998717, **CICERO FELIX DE SOUSA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1202167, **DAVID DUTKIEVICZ**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1870822, **NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO TEN CATEN**, Arquivista, Matrícula Siape nº 2264083, **TERESINHA MARIA MENEGAZZO**, Matrícula Siape nº 1817278, Técnica em Assuntos Educacionais, e **WANDERSON SANTOS BARRETO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1157501, para, sob presidência do primeiro, realizarem a condução do processo eleitoral para definição de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Universitário da UFOB, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de março de 2021, com produção de efeitos a partir de 15 de março de 2021.

Jacques Antonio de Miranda  
Presidente do Conselho Universitário